



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 1177 20177

Espécie do Expediente: 11 CONCEDE DE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE

Berenice

Proponente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

Data de entrada 26 / SETEMBRO / 19 77

Protocolado sob N.º 57/FLs. 03

ANDAMENTO

*Com o pedido de urgência urgentíssima foi
aprovado por unanimidade em Sessão Extraor-
dinária do dia 26/09/77. Untziedziwski:*

Lei 400/77

PLL 020/1977 - AUTORIA: Legislativo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022484 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 585AA22BFAEDEEE7DE415BB656A8700E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 18/77 20/77

Benehid
CONCEDE TITULO DE CIDADÃO GUAIBENSE,

DR. SOLOM TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA.

FAÇO SABER , QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, NOS TER-
MOS DO ART. 16, XIII DA LEI ORGÂNICA, EU PROMULGO ASSEGUINTE

LEI

ART. 1º - É CONCEDIDO TITULO DE CIDADÃO GUAIBENSE AO
ANTONIO CÂNDIDO MENEZES, POR SUA ATUAÇÃO QUER NA ATIVIDADE PROFISSIONAL,
QUER PARTICIPANDO DE FREQUENTES CAMPANHAS COMUNITÁRIAS.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PU-
BLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, EM.....DEDE ...
1977.

DR. SOLOM TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PLL 020/1977 - AUTORIA: Legislativo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022484 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 585AA22BFAEDEEE7DE415BB656A8700E



300 1977
13 10 77

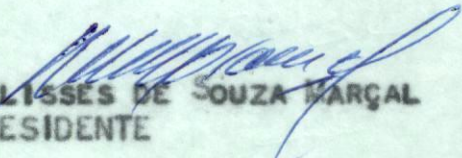
SENHOR PREFEITO:

PELO PRESENTE, ENCAMINHAMOS A V.SA., EM ANEXO, OS AUTÓGRAFOS DOS PROJETOS-DE-LEIS N^{OS}. 14, 15, 16, 17, 18, 19/77, QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUAIBENSE" E OS PROJETOS-DE-LEIS N^{OS}. 20 E 21/77, QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO", APROVADOS POR UNANIMIDADE PELA CÂMARA MUNICIPAL, EM REUNIÃO DO DIA 26/09/77, PARA FINS DE SANÇÃO DESSE EXECUTIVO.

OUTROSSIM, SOLICITAMOS A V.SA. A GENTILEZA DE ENVIAR-NOS, SE SANCCIONADOS FOREM OS PROJETOS, DUAS VIAS DAS LEIS CORRESPONDENTES, PARA FINS DE INTEGRAREM OS ARQUIVOS DE NOSSA SECRETARIA.

SEM OUTRO OBJETIVO, SUBSCREVEMOS-NOS.

RESPEITOSAMENTE,


VER. ULISSES DE SOUZA MARÇAL
PRESIDENTE

ILMO. SR.
DR. SOLON TAVARES

